

**PORTARIA Nº 040/2019 - FT, de 31 de maio de 2019.**

Art. 1º - RETIFICAR os termos da Portaria nº 026/2019, de 15/04/2019, no que tange; I – ONDE SE LÊ: JOSÉ CARLOS CALADO SALES JÚNIOR, Téc. Adm./FT, LEIA-SE: JOSÉ CARLOS CALADO SALES JÚNIOR, Docente/FT. II – ONDE SE LÊ: MATHEUS MENDES VALÉRIO, LEIA-SE: MATEUS MENDES VALÉRIO. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 029/2019 – IFCHS, de 10 de junho de 2019.**

Art. 1º – PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 019/2019, de 02/05/2019 – Processo nº 23105.048023/2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 062/2019 - ICE, de 10 de junho de 2019.**

R E C O N D U Z I R a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores a baixo relacionados, para concluir a apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, a denúncia encaminhada pela Ouvidoria da UFAM, através do Memo. N. 041/2017-Ouvidoria-Geral, referente à conduta do discente de Matrícula N. 21003201 do Curso de Geologia deste Instituto, conforme consta no Processo N. 23105.005290/2018-42, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria N. 037/2019, de 08/04/2019. Prof. Nilomar Vieira de Oliveira – Presidente; Arístocles Rannyeri Nascimento de Lima (TAE) – Membro; Wagner Nixon Nazareth Fonseca (TAE) – Membro. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 1.922/2019, de 10 de junho de 2019.**

Art. 1º - T O R N A R S E M E F E I T O a Portaria GR nº 1.743/2019, datada de 20/05/2019. Art. 2º - I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido pela Comissão composta com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União – Processo TC 014.980/2015-0, atribuídos ao servidor matrícula SIAPE nº 1865658, lotado na Faculdade de Medicina, referentes a possível atuação como sócio-administrador de empresa privada, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.000121/2017. Presidente: Mirna Feitosa Pereira – Docente/FIC/SIAPE: 1737888. Membros: Edith Santos Corrêa – Téc. Adm./FLET/SIAPE: 401661; Raimundo de Oliveira Lucena – Téc. Adm./PROGESP/SIAPE: 400460. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

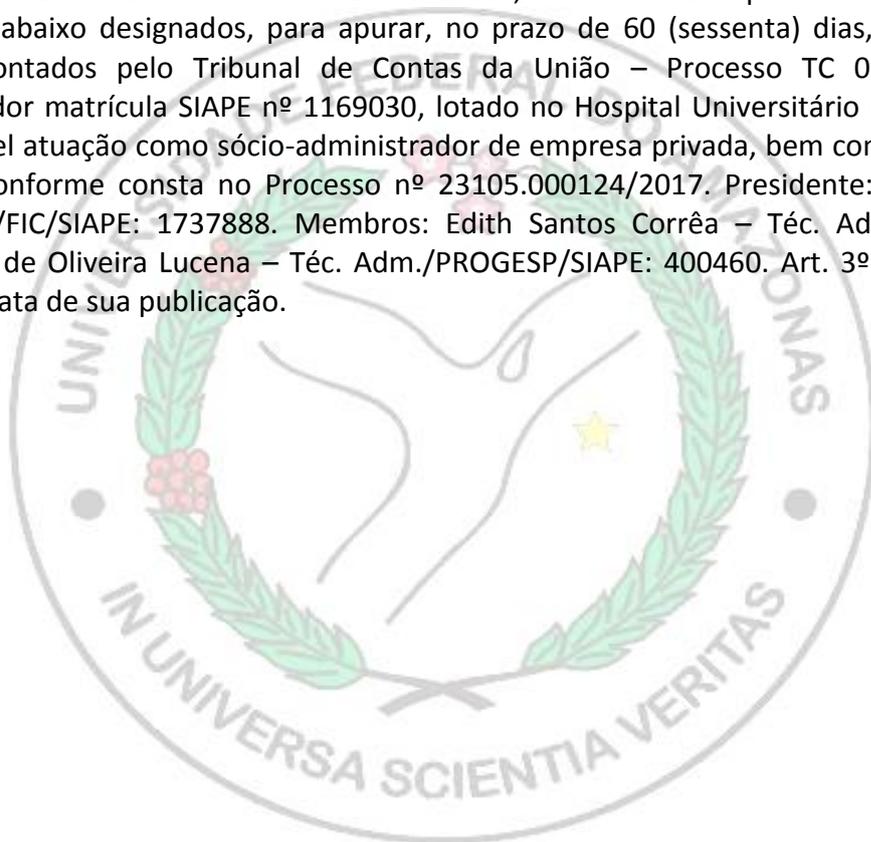
**PORTARIA Nº 1.923/2019, de 10 de junho de 2019.**

Art. 1º - T O R N A R S E M E F E I T O a Portaria GR nº 1.744/2019, datada de 20/05/2019. Art. 2º - I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido pela Comissão composta com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União – Processo TC 014.980/2015-0, atribuídos à servidora matrícula SIAPE nº 401109, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas,

referentes a possível atuação como sócio-administrador de empresa privada, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.000122/2017. Presidente: Mirna Feitosa Pereira – Docente/FIC/SIAPE: 1737888. Membros: Edith Santos Corrêa – Téc. Adm./FLET/SIAPE: 401661; Raimundo de Oliveira Lucena – Téc. Adm./PROGESP/SIAPE: 400460. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1.924/2019, de 10 de junho de 2019.**

Art. 1º - T O R N A R S E M E F E I T O a Portaria GR nº 1.745/2019, datada de 20/05/2019. Art. 2º - I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido pela Comissão composta com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União – Processo TC 014.980/2015-0, atribuídos ao servidor matrícula SIAPE nº 1169030, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, referentes a possível atuação como sócio-administrador de empresa privada, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.000124/2017. Presidente: Mirna Feitosa Pereira – Docente/FIC/SIAPE: 1737888. Membros: Edith Santos Corrêa – Téc. Adm./FLET/SIAPE: 401661; Raimundo de Oliveira Lucena – Téc. Adm./PROGESP/SIAPE: 400460. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# UFAM